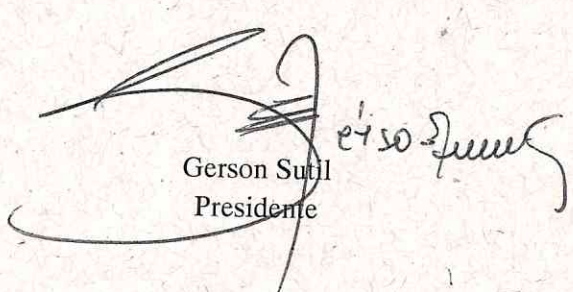


PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 18/2011

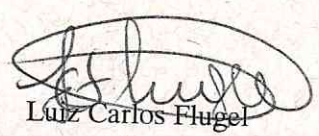
Avaliados os termos do Projeto de Lei nº. 18/2011 e analisado o parecer emitido pela Comissão de Constituição e Justiça, além da possibilidade apresentada na estimativa do impacto orçamentário-financeiro. que às alterações propostas causarão à Administração Municipal, entendemos possível a sua aprovação, com inclusão da emenda apresentada.

É o parecer.

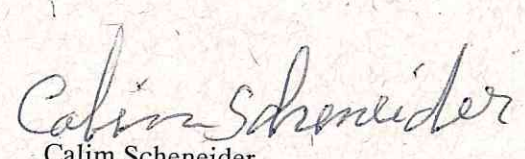
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Castro, em 28 de fevereiro de 2011.



Gerson Sutil
Presidente



Luiz Carlos Flugel
Secretário



Calim Scheneider
Membro